

Justiça Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ACTA da 346.ª sessão ordinária do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco, realizada no dia 21 de Setembro de 1937. Presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Neves Filho. Às quatorze horas, na sala das sessões da Corte de Appellação, presentes os Juizes effectivos Desembargadores Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro e Abelardo Moreira de Oliveira Lima, doutores Luiz Estevão de Oliveira, José Thomaz de Medeiros Correia e João Barretto de Menezes e o Procurador Regional, interino, doutor Nelson Carneiro Leão, havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi, sem impugnação, approvada. Na pauta do dia, foram julgados os seguintes feitos: Cancellamentos, por fallecimento, ns. 200, 205, e 210, respectivamente, dos eleitores José Correia de Figueiredo, da 47.ª zona — Petrolina; José de Barros e Silva, da 28.ª zona — Bonito; e Francisco Teixeira de Carvalho, da 4.ª zona — Goyanna. Juiz Relator: Desembargador A. Ribeiro. Decretou-se a exclusão dos tres eleitores, unanimemente. Processo de 4.ª via, de Ernesto Paulo da Silva, eleitor da 38.ª zona — Buique. Juiz Relator: Desembargador A. Ribeiro. Confirmou-se a expedição do titulo, unanimemente. Transferencia de outra Região n. 82, de José Rosendo de Oliveira, da 15.ª zona — Viçosa, Alagoas, para a 50.ª zona — Rio Branco — Pernambuco. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente. Processo de 4.ª via n. 191, de José Pombo, eleitor da 47.ª zona — Petrolina. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Confirmou-se a expedição do titulo, unanimemente. Cancellamentos, por fallecimento, ns. 186, 196, 171, 176, 191 e 181, respectivamente, dos eleitores João Mendes Gonçalves, da 31.ª zona — Garanhuns; Miguel Teixeira de Carvalho, da 28.ª zona — Bonito; Luiz José de Carvalho, da 26.ª zona — Caruarú; Joaquim José de Santanna, da 31.ª zona — Garanhuns; Rodolpho Gomes Torres, da 27.ª zona — São Caetano; e de João Noberto Lins de Albuquerque, da 15.ª zona — Rio Formoso. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Decretou-se a exclusão dos seis eleitores, unanimemente. Processos de 4.ª via ns. 31, 11, 186, respectivamente, dos eleitores Antonio Felino de Assumpção, da 29.ª zona — Frei Caneca; João Lopes Ventura, da 29.ª zona — Frei Caneca; e Adelino de Souza Leão, da 15.ª zona — Rio Formoso. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Confirmou-se a expedição dos titulos dos dois primeiros eleitores, e converteu-se o ultimo em diligencia, unanimemente. Comunicação n. 4, de Alipio Cesar Valença, Primeiro Secretario da Camara Municipal de São Bento, sobre a perda de mandato dos Vereadores José Manso da Silva e Federalino da Silva Lemos. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Determinou-se o archivamento, unanimemente. Processo de inscripção n. 1.690, de Maria Antonia da Conceição, eleitora da 11.ª zona — Surubim. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Cancellou-se, unanimemente. Cancellamento n. 207, por fallecimento, do eleitor José Salomão Pereira Lins, da 22.ª zona — Victoria. Juiz Relator: Doutor Luiz Estevão. Decretou-se a exclusão, unanimemente. No julgamento da Representação n. 2, do Escrivão Eleitoral de Pesqueira, contra o senhor Cicero Rocha. Juiz Relator: — Doutor Luiz Estevão, o senhor Desembargador José Neves Filho, deu-se por impedido, passando a Presidencia ao senhor Desembargador A. Ribeiro. Julgada a referida Representação, decretou-se o archivamento da mesma, unanimemente. Reassumindo a Presidencia o Desembargador José Neves Filho, continuou-se o julgamento dos demais feitos em pauta. Processos de 4.ª via ns. 198 e 193, respectivamente, dos eleitores Pedro Justino Pereira, da 11.ª zona; e Erotides Muniz da Luz, da 50.ª zona. Juiz Relator: Doutor Medeiros Correia. Confirmou-se a expedição dos titulos, unanimemente. Processos de cancellamentos, por fallecimento, ns. 223, 233, 228, e 238, respectivamente, dos eleitores Caetano Cordeiro Manso, da 32.ª zona — Canhotinho; Apollonio Tobias de Souza, da 12.ª zona —

Escada; João Vieira da Silva, da 34.ª zona — Aguas Bellas; e Francisco Pedro Advincula, da 2.ª zona — Olinda. Juiz Relator: Doutor Medeiros Correia. Decretou-se a exclusão dos quatro eleitores, unanimemente. Transferencia de outra Região n. 89, do eleitor Sindolpho Marinho de Lima, da 1.ª zona — Pedra de Fogo, Parahyba, para a 9.ª zona — Itambé, Pernambuco. Juiz Relator: Doutor Medeiros Correia. Confirmou-se, unanimemente. Processos de 4.ª via ns. 23, 118 e 183, respectivamente, dos eleitores Theophilo Pereira, da 23.ª zona — Gloria de Goytá; José Paulino, da 11.ª zona; e Perentino Ferreira da Silva, da 38.ª zona. Juiz Relator: Doutor Medeiros Correia. Confirmou-se a expedição dos tres titulos, unanimemente. Cancellamento por fallecimento, n. 208, do eleitor Tertuliano Jordão de Lima, da 15.ª zona. Juiz Relator: Doutor Medeiros Correia. Converteu-se em diligencia, unanimemente. Processo de inscripção n. 1.902, de Villa Bella. Juiz Relator: Doutor Medeiros Correia. Decretou-se o cancellamento e determinou-se que se remettesse o processado ao doutor Procurador Regional, para promover o que julgar de direito, unanimemente. Processos de inscripção ns. 1.797 e 1.800, de Villa Bella. Juiz Relator: Doutor Medeiros Correia. Confirmou-se as inscripções, unanimemente. Transferencia de outras Regiões ns. 85 e 80, respectivamente, dos eleitores José Tiburcio de Souza, da 21.ª zona — Joazeiro — Bahia, para a 47.ª zona — Petrolina — Pernambuco; e José Dantas de Carvalho, da 2.ª zona — Natal, para a 1.ª zona — Recife. Juiz Relator: Doutor João Barretto. Confirmou-se, unanimemente. Processos de 4.ª via ns. 134 e 184, respectivamente, dos eleitores Paulino Pereira da Silva, da 50.ª zona, e João de Souza Costa, da 20.ª zona. Juiz Relator: Doutor João Barretto. Confirmou-se, unanimemente, a expedição dos dois titulos. Cancellamentos ns. 214, 219, 199, 204 e 209, por fallecimento, respectivamente, dos eleitores Manoel Virgínio da Silva, da 3.ª zona; Maria José da Conceição, da 10.ª zona; Celina Rodrigues de Jesus Madeira, da 47.ª zona; Hilario Nobre de Souza, da 47.ª zona; e Severino Alves Ferreira, da 40.ª zona. Juiz Relator: Doutor João Barretto. Decretou-se a exclusão dos cinco eleitores, unanimemente. E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a sessão ás dezesseis horas. E, para constar, eu, Herculano Sancho da Silva Pedra, Director, interino, da Secretaria, servindo de Secretario, lavrei a presente acta que vai assignada pelo senhor Desembargador Presidente. Recife, 28 de Setembro de 1937. — (a) José Neves Filho — Presidente.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO N.º 1.837 (Villa Bella)

Requerente: Luiza Maria da Silva.
JUIZ RELATOR: Dr. João Barretto

Visto e relatado o presente processo que baixou em diligencia para lhe ser annexado o registro civil da alistanda em seu inteiro teor, verifica-se pela certidão a fls. 19 não ter sido encontrado dito registro nos livros do cartorio. Isto posto decidem, unanimemente os juizes o cancellamento desta inscripção de accordo com o parecer do Dr. Procurador decretado a responsabilidade criminal de quem pelo facto tiver a devida culpa. Em 28 de Setembro de 1937. — José Neves Filho — presidente. (a) João Barretto de Menezes — Relator.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO N.º 1.839 (Villa Bella)

Requerente: Julieta Magalhães de Souza
JUIZ RELATOR: Dr. João Barretto

Visto e relatado o presente processo que baixou em diligencia para lhe ser annexado o registro civil da alistanda em seu inteiro teor, verifica-se pela certidão a fls. 18 não ter sido encontrado dito registro nos livros do cartorio. Isto posto decidem, unanimemente os juizes o cancellamento desta inscripção de accordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador de